

IMPrensa Oficial

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 23 de julho de 2021 | Nº 289-D | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	14
Secretarias	24

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.991/2021

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2018, terá seu término em 30 de agosto de 2021, por força do Decreto Federal nº. 06/2020.

Considerando o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 30 de agosto de 2021, o prazo do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2018, para os cargos de:

Agente de Apoio Administrativo, Agente de Carpintaria, Agente de Fiscalização Ambiental, Agente de Fiscalização de Obras, Agente de Fiscalização de Posturas, Agente de Manutenção de Veículos, Agente de Manutenção Elétrica, Agente de Orientação Social, Agente de Pintura, Agente de Recepção, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços de Secretaria, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Guia de Turismo, Lavador, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Monitor de Museu, Pedreiro Servente de Pedreiro e Terapeuta Ocupacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 15 de julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.992/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar
no valor de R\$1.378.170,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$1.378.170,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
2008 –		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE					R\$100.000,00		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		A T I V I D A D E							
12		Educação						R\$100.000,00	
12.361		Ensino Fundamental						R\$100.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$100.000,00	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$100.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$100.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$100.000,00	

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
2008 –		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE					R\$278.170,00		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		A T I V I D A D E							
12		Educação						R\$105.600,00	
12.365		Educação Infantil						R\$105.600,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$105.600,00	
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$105.600,00	
		A T I V I D A D E							
12		Educação						R\$172.570,00	
12.365		Educação Infantil						R\$172.570,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$172.570,00	
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.3	90	01	2120000	R\$172.570,00	
TOTAL – FISCAL								R\$278.170,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$278.170,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.06 - MERENDA ESCOLAR								
ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2006		MERENDA ESCOLAR						R\$1.000.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$1.000.000,00
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$1.000.000,00
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$1.000.000,00
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	01	1100000	R\$1.000.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$1.000.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$......
TOTAL – GERAL								R\$1.000.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.04 - ENSINO MÉDIO								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2003		- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO						R\$378.170,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$378.170,00
12.362		Ensino Médio						R\$378.170,00
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio						R\$378.170,00
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	02	2300001	R\$378.170,00
TOTAL – FISCAL								R\$378.170,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$......
TOTAL – GERAL								R\$378.170,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.06	-	MERENDA ESCOLAR					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2006		MERENDA ESCOLAR		R\$1.000.000,00					
		ATIVIDADE							
12		Educação		R\$1.000.000,00					
12.306		Alimentação e Nutrição		R\$1.000.000,00					
12.306	2006	Merenda Escolar		R\$1.000.000,00					
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar		F	3.3	90	02	2000003	R\$ 200.000,00
				F	3.3	90	05	2820000	R\$ 300.000,00
				F	3.3	90	05	2850000	R\$ 500.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$1.000.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$1.000.000,00

ATO

ATO Nº 25, de 19 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 77.710, de 16 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 25, de 19 de julho de 2021.**ÓRGÃO:** 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**UNIDADE:** 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONA L	PROGRAMA ÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ES F.	GRUPO DESPES A	MOD. APLI C.	F T	COD. APLIC.	VALOR
27		Desporto e Lazer						100,00
27.812		Desporto Comunitário						100,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						100,00
27.812	3007.1-070	Reforma Recinto de Exposições, Eventos e Convenções	F	4.4	90	02	1000089	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 25, de 19 de julho de 2021.**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO****UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO****R\$ 1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
27		Desporto e Lazer						100,00
27.812		Desporto Comunitário						100,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						100,00
27.812	3007.1-070	Reforma Recinto de Exposições, Eventos e Convenções	F	4.4	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO**02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**

LEIS

LEI Nº 3.830/2.021

Projeto de Lei nº 32/2.021 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.830/2.021

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- a) Abrir ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.
- b) Transferir o valor à Entidade mencionada no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de julho de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 12.00 - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE: 12.01 - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									R\$ 220.000,00
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social						R\$ 220.000,00	
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R\$ 220.000,00	
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						R\$ 220.000,00	
08.243	4001.2-125	Apoio as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Infância Feliz	S	3.3	50	01	5100000	R\$ 220.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 220.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$ 220.000,00	

ÓRGÃO: 04.00 - **SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNIDADE: 04.01 - **SECRETARIA DE FINANÇAS**

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS									R\$ 220.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04		Administração						R\$ 220.000,00	
04.123		Administração Financeira						R\$ 220.000,00	
04.123	9004	Precatórios Judiciais						R\$ 220.000,00	
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 220.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 220.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$ 220.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.831/2.021

Projeto de Lei nº 31/2.021 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre concessão de ajuda financeira à Entidade que especifica, no exercício de 2021, e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.831/2.021

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2021, à entidade abaixo relacionada, até a importância indicada:

ENTIDADE	RECURSO F.M.D.C.A.	RECURSO F.M.IDOSO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Infância Feliz	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

Artigo 2º - A Entidade relacionada no Artigo 1º desta Lei, prestará contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Caso a beneficiária não efetue a prestação de contas do recurso recebido ou que não tiver sua conta aprovada pelo Poder Executivo, fica obrigada a devolver, corrigido monetariamente, com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de julho de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.832/2.021

Projeto de Lei nº 34/2.021 de autoria do Poder Executivo

“Dá nova redação ao **§ 2º** do Art. 1º. da Lei Municipal nº. 3.812/2021, que Autoriza a criação de Programa de Regularização Fiscal Municipal, destinado aos contribuintes inadimplentes e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga, a seguinte:

LEI Nº 3.832/2.021

Art. 1º. – O **§ 2º** do Artigo 1º, da Lei Ordinária nº. 3.812, de 23 de março de 2021, passará avigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (.....)

§ 2º. Os contribuintes interessados em usufruir dos benefícios de que trata esta Lei deverão requerê-lo até 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de julho de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 29/2.021**

“Dispõe sobre a escala de revezamento de servidores nas sessões camarárias ordinárias de julho a dezembro de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, o art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 06/2018, e o art. 2º, § 2º, da Portaria nº 65/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de revezamento dos servidores da Câmara para as sessões ordinárias dos meses de julho a dezembro de 2021, na forma prevista no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores relacionados na escala constante do Anexo I, deverão registrar o ponto de entrada entre às 18h00min e 18h15min do dia da sessão.

Art. 3º. Os servidores deverão tomar ciência expressa dos termos contidos nesta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, 19 de julho de 2021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na
Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no
local de costume em 19/07/2021.

Robson Momi
Analista Legislativo

ANEXO I

SESSÃO ORDINÁRIA	SERVIDORES ESCALADOS
20/07/2021	Carlos Vinicius Pascoli Faria
03/08/2021	Alberto Kirilauskas Rodrigues dos Santos
10/08/2021	Paulo Sérgio Biscaro de Souza
17/08/2021	Carlos Vinicius Pascoli Faria
14/09/2021	Alberto Kirilauskas Rodrigues dos Santos
21/09/2021	Paulo Sérgio Biscaro de Souza
28/09/2021	Carlos Vinicius Pascoli Faria
05/10/2021	Alberto Kirilauskas Rodrigues dos Santos
19/10/2021	Paulo Sérgio Biscaro de Souza
26/10/2021	Carlos Vinicius Pascoli Faria
09/11/2021	Alberto Kirilauskas Rodrigues dos Santos
16/11/2021	Paulo Sérgio Biscaro de Souza
23/11/2021	Carlos Vinicius Pascoli Faria
07/12/2021	Alberto Kirilauskas Rodrigues dos Santos
14/12/2021	Paulo Sérgio Biscaro de Souza
21/12/2021	Carlos Vinicius Pascoli Faria

TERMO DE CIÊNCIA

SERVIDOR	DATA	CIÊNCIA
Alberto Kirilauskas Rodrigues dos Santos		
Paulo Sérgio Biscaro de Souza		
Carlos Vinicius Pascoli Faria		

PORTARIA Nº 30/2.021

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigos 14, X, 28, §§ 1º e 2º, e 29 da Resolução nº 06/2018, e, artigos 5º e 17 da Portaria nº 63/2019, e,

Considerando que o Plano de Carreira dos Servidores Estatutários da Câmara (Resolução nº 06/2018), disciplina em seus artigos: 14, X, 28, §§ 1º e 2º, e 29 que:

Artigo 14 - Para os efeitos desta Resolução considera-se:

X – progressão: a elevação da remuneração para o padrão imediatamente superior, dentro da mesma faixa de salário ou vencimento da classe, pelo critério de merecimento, observadas as normas estabelecidas nesta Resolução e em regulamento específico;

Artigo 28 - Progressão é a passagem do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior dentro do mesmo nível a que pertence.

§ 1º - A progressão se dará a cada período de 02 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo cargo de provimento efetivo e mediante aprovação em processo de avaliação funcional.

§ 2º - A mudança de padrão importará numa retribuição pecuniária de 2% (dois por cento), incidente sobre o vencimento do atual padrão em que o servidor público se encontrar

Artigo 29 - Para alcançar a progressão o servidor público deverá cumprir o interstício de 02 (dois) anos no padrão de vencimento em que se encontrar e ser aprovado em processo de avaliação funcional.

Considerando que a regulamentação do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Tietê (Portaria nº 63/2019), esclarece em seus artigos: 5º e 17 que:

Art. 5º - Progressão é a passagem do servidor público ocupante de cargo ou emprego de provimento efetivo de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior dentro do mesmo nível a que pertence, mediante cumprimento de interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou emprego e mediante aprovação em processo de avaliação funcional, de que trata esta Portaria.

Art. 17 - Decidindo a Comissão Permanente de Avaliação pela efetivação do servidor em estágio probatório e/ou pela concessão de progressão ao avaliado, o processo será remetido para o Diretor Geral que encaminhará o mesmo para o Presidente da Câmara Municipal, para homologação e declaração da estabilidade do mesmo no cargo público e/ou concessão da progressão, que será confirmada mediante expedição de competente portaria.

Considerando que a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, em processo homologado pelo Presidente da Câmara, concluiu que a servidora Letícia Aparecida Alves Lima foi aprovada no processo de avaliação de desempenho para fins de progressão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à servidora Letícia Aparecida Alves Lima, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica a progressão na escala de vencimentos dos cargos permanentes da Câmara Municipal de Tietê, prevista no anexo II da Lei nº 3696/2018, passando do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, na Referência “I”, Nível “I”, a partir do dia 01/07/2021, nos termos dos artigos 28 e 29 da Resolução nº 06/2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê, em 19 de julho de 2021.

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê
e afixada no local de costume em 19/07/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 31/2.021

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 69-A da Resolução nº 06/2018 e artigo 204 e Anexo IV da Lei Complementar nº 09/2019,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Cristina Hillbruner Schwingel, RG 29.323.097-3 e CPF 294.222.708-71, Copeira, no mês de julho de 2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão do exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 45/2.019.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê, em 19 de julho de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê
e afixada no local de costume em 19/07/2021.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 32/2.021

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 69-A da Resolução nº 06/2018 e artigo 204 e Anexo IV da Lei Complementar nº 09/2019,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada ao Sr. Paulo Sérgio Biscaro de Souza, RG nº 16.189.498/SSP/SP e CPF nº 072.940.518-44, Oficial Legislativo de Recursos Humanos, no mês de julho de 2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão do exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 45/2.019.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê, em 19 de julho de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê
e afixada no local de costume em 19/07/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 33/2.021

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 69-A da Resolução nº 06/2018 e artigo 204 e Anexo IV da Lei Complementar nº 09/2019,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire, RG nº 13.079.489/SSP/SP e CPF nº 203.261.078-78, Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais, no mês de julho de 2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão do exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 45/2.019.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê, em 19 de julho de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê
e afixada no local de costume em 19/07/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 03/2.021

Dispõe sobre a criação da “Procuradoria Especial da Mulher”, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê/SP, qualificada como órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Procuradoria Especial da Mulher será composta por 03 (três) Procuradoras da Mulher, sendo necessariamente vereadoras, procuradoras, representantes da sociedade civil e/ou servidoras públicas da Câmara Municipal de Tietê, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 02 (dois) anos, no início da Legislatura.

Parágrafo único. Os cargos da Procuradoria Especial da Mulher não serão remunerados e não conflitarão com os cargos previstos na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Tietê.

Art. 3º. Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das mulheres nos órgãos e nas atividades da Câmara e, ainda:

I- receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II- fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III- cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;

IV- promover pesquisas, seminários, palestras, audiências públicas e estudos sobre a violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara;

V- promover a integração entre o movimento de mulheres e a Câmara Municipal;

VI- organizar e divulgar a legislação relativa aos direitos das mulheres, inclusive a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras, cujos mandatos acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 20 de julho de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 20/07/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 40/2021

Engº Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora **Marli Esmera de Jesus Carvalho**, inscrita no CPF sob o nº 323.752.778-56 e RG nº 43.233.319-8 do cargo de Agente de Copa e Cozinha, a partir de 19 de julho de 2021.

Afixe e cumpra-se.

Tietê, 19 de julho de 2021.


Engº Reinaldo Martin Camargo
Diretor Superintendente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 41/2021

Engº Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a senhora **Cristina Diorio Mariano**, inscrita no CPF sob o nº 330.458.428-52 e RG nº 40.802.311-9, para exercer o cargo de Agente de Copa, Cozinha e Zeladoria, a partir de 19/07/2021, a vista de sua aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, de 18 de fevereiro de 2021, homologado em 13/04/2021 e publicado na Imprensa Oficial do Município, em 13 de abril de 2021.

Afixe e cumpra-se.

Tietê, 20 de julho de 2021.


Engº Reinaldo Martin Camargo
Diretor Superintendente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo nº 2083/2021

Processo nº 1510/2018 – Tomada de Preço n.º 01/2019 – Contrato nº 01/2020.

CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: prorrogação da prestação de serviços objetivando a simulação hidráulica do sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário com projetos executivos para implantação de 07 (sete) estações elevatórias de esgoto do município de Tietê, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por até 06 (seis) meses, iniciando-se a contagem do prazo em 13 de julho de 2021 e findando-se em 13 de janeiro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 13/07/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo nº 2187/2021

Processo nº 4354/2018 – Pregão Presencial n.º 12/2018 – Contrato nº 10/2018.

CONTRATADA: SANEFIZ SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO EIRELI ME.

OBJETO: prorrogação da prestação de serviços especializados em desenvolvimento de sistema de gestão de saneamento básico para o fornecimento de licenças de uso de aplicativos de software para uso diário pelo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste Termo, iniciando-se a contagem em 16 de julho de 2021 e findando-se em 15 de julho de 2022.

VALOR: mantém-se o valor global em R\$ 64.124,52 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.343,71 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme acordado entre as partes. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 15/07/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 370/2021 – Pregão Presencial n.º 07/2021.

Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a Ata de Registro de preços para contratação de empresa especializada em retirada e instalação de conjuntos moto bombas submersas, limpeza e desinfecção dos poços, bem como tentativa de pescaria de bombas, com fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada, material e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme necessidade, em 26 (vinte e seis) poços tubulares profundos de propriedade do SAMAE, e, após analisar as decisões da Pregoeira, que adjudicou os lotes 1, 2 e 3 em favor da licitante YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, no importe global de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais); considerando o Parecer nº 14/2021 da Controladoria Geral do SAMAE, e; Considerando os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que entendo como justo e legal, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 15 de julho de 2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 370/2021 – Pregão Presencial n.º 07/2021 – Ata de Registro de Preços nº 01/2021.

DETENTORA: YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI - ME.

OBJETO: registro de preços para prestação de serviços especializados em retirada e instalação de conjuntos moto bombas submersas, limpeza e desinfecção dos poços, bem como tentativa de pescaria de bombas, com fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada, materiais e ferramental necessários à execução dos serviços, conforme necessidade, em 26 (vinte e seis) poços tubulares profundos (tabela 1 do Termo de Referência do Edital) de propriedade do SAMAE.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Assinatura: 21/07/2021.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município de Tietê

EDITAL Nº 03/2021

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	Natureza do Tributo
Conselho Central de Tietê SSV	Iss-Taxas - 0000000005134/4

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 14 de julho de 2021

Ana Paula Machia
 Ana Paula Machia
 Agente de Apoio Administrativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Extrato 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 37/2020****Pregão 19/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME

Objeto – “Contratação de empresa para execução dos serviços de: coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, conforme norma NBR 10.004/2004, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos”.

Valor Total – R\$ 2.404.992,00 (dois milhões e quatrocentos e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais)

Prazo – 12 (doze) meses a partir de 08/07/2021

Extrato 7º Termo de Aditamento do Contrato nº 02/2019**Pregão 25/2017**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – DIGI RAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais a laser monocromáticas para as secretarias municipais”.

Valor Total – R\$ 51.596,73 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)

Data da assinatura – 90 (noventa) dias a partir de 13/07/2021

Extrato 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 30/2020**Pregão 11/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – LMF VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP

Objeto – “Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva”.

Valor Total – R\$ 55.612,01 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e um centavo)

Data da assinatura – 16/07/2021

Extrato 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 28/2020**Pregão 11/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto – “Contratação de empresa especializada para transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Tietê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva”.

Valor Total – R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Data da assinatura – 16/07/2021

Extrato do Contrato nº 52/2021**Pregão 21/2021****Processo Administrativo nº 140/2021**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 14.481,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 53/2021**Pregão 21/2021****Processo Administrativo nº 140/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA****Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”****Valor Total – R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)****Data da assinatura – 12/07/2021****Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021**

Extrato do Contrato nº 54/2021**Pregão 21/2021****Processo Administrativo nº 140/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada: VHL HOSPITALAR LTDA****Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”****Valor Total – R\$ 8.831,73 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)****Data da assinatura – 12/07/2021****Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021**

Extrato do Contrato nº 55/2021**Pregão 21/2021****Processo Administrativo nº 140/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada: CIRURGICA IZAMED LTDA – ME****Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”****Valor Total – R\$ 22.185,95 (vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos),****Data da assinatura – 12/07/2021****Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021**

Extrato do Contrato nº 56/2021**Pregão 21/2021****Processo Administrativo nº 140/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada: JARAGUA MERCANTIL – EIRELI****Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”****Valor Total – R\$ 19.854,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)****Data da assinatura – 12/07/2021****Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021**

Extrato do Contrato nº 57/2021**Pregão 21/2021****Processo Administrativo nº 140/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada: VITANET COMERCIAL LTDA****Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”****Valor Total – R\$ 619,66 (seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)****Data da assinatura – 12/07/2021**

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 58/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICOS

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 9.190,87 (nove mil, cento e noventa e oitenta reais e oitena e sete centavos)

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 59/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: TRANSMAI – EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais)

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 60/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais),

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 61/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 7.504,20 (sete mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos)

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 62/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais),

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 63/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MIRIM

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 64/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 4.394,75 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 65/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 7.818,00 (sete mil, oitocentos e dezoito reais)

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 66/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: R A MANCO LTDA

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 3.393,00 (três mil, trezentos e noventa e três reais)

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 67/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;
Contratada: ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”
Valor Total – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Contrato nº 68/2021

Pregão 21/2021

Processo Administrativo nº 140/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Objeto – “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”

Valor Total – R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Data da assinatura – 12/07/2021

Prazo – 06 (seis) meses a partir de 20/07/2021

Extrato do Termo de Aditamento do Contrato nº 32/2019

Pregão 22/2019

Processo Administrativo nº

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME

Objeto – “CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL E ARRECADAÇÃO DE ISSQN”

Valor Total – R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)

Data da assinatura – 14/05/2021

Prazo – 12 (doze) meses a partir de 25/07/2021

Extrato de Contrato nº 51/2021

Inexigibilidade nº 08/2021

Processo Administrativo nº 527/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratado – *Condor S/A ndustri Química*

Objeto – **Aquisição de cartucho de lançamento de Dardos Energizados”**

Valor Total – R\$ 7.134,00 (Sete mil, cento e trinta e quatro reais)

Data – 07/07/2021

Prazo – 12 (doze) meses contado 07/07/2021

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 48/2020

C.P.06/2019

Processo Administrativo nº 1661/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: **LAGOTELA EIRELI – EPP**

Objeto – “**Contratação de empresa para revitalização da Avenida Fernando Costa – Beira Rio – no município de Tietê/SP, com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, convênio 36/2019”**

Valor Total – R\$ 132.509,55 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da assinatura – 08/07/2021

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 48/2020

C.P.06/2019

Processo Administrativo nº 1661/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: LAGOTELA EIRELI – EPP

Objeto – “Contratação de empresa para revitalização da Avenida Fernando Costa – Beira Rio – no município de Tietê/SP, com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, convênio 36/2019”

Data da assinatura – 09/05/2021

Prazo – 90 (noventa) dias a partir de 09/05/2021

Adjudicação e Homologação;

Pregão Eletrônico nº 64/2021;

Processo Administrativo nº 564/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Amplitec Gestão Ambiental Ltda

Objeto – Registro de preço para Contratação de empresa especializada em destinação de resíduos volumosos com fornecimento de caçambas estacionárias e respectivo transporte;

Valor Total – R\$ 767.382,00 (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais);

Data – 19/07/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 45/2021;

Pregão Eletrônico nº 64/2021;

Processo Administrativo nº 564/2021;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Amplitec Gestão Ambiental Ltda;

Objeto – Registro de preço para Contratação de empresa especializada em destinação de resíduos volumosos com fornecimento de caçambas estacionárias e respectivo transporte;

Valor Total – R\$ 767.382,00 (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais);

Data de assinatura: 21/07/2021;

Prazo – 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro
